

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 416/2004

DETERMINA SER UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BODOQUENA-MS., APAE.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Parlamento Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Considerando Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bodoquena-MS., Fundada em Assembléia Geral realizada no dia 10 de agosto de 2004, situada provisoriamente à Rua Manoel de Pinho, 907, ser uma sociedade civil, filantrópica de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com sede em Bodoquena-Mato Grosso do Sul;

Considerando que o objetivo maior da criação da APAE em Bodoquena é para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência física, buscando assegurar-lhes o exercício de cidadania;

Considerando a finalidade da APAE também é de articular junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que asseguram o pleno exercício dos direitos de pessoas portadoras de deficiência e, com outras entidades do município, objetivando a defesa desta justa causa;

Considerando que a APAE defende a prestação de serviços gratuitos permanentes e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento àqueles que dela necessitarem;

Considerando que o vereador Nivaldo Niheuns recebeu pedido da diretoria da APAE para apresentar no Legislativo Municipal, projeto que dispõe sobre ser utilidade pública àquela entidade para, desta forma, poder receber apoio, doações e outras contribuições para o bom andamento daquela associação em Bodoquena:

Av. 13 de Maio, 305 – CEP.: 79390-000 – Fone/Fax: 0XX 67 268-1383 PROGRESSO. SOCIAL E TURISMO

By Digitar on 2025-02-25T08:28:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Artigo 1.º - A Associação de Pais e Amigos dos Execepcionais – APAE, Fundada em Bodoquena em 10 de agosto de 2004, com sede neste município, por ser uma entidade organizada juridicamente e sem fins lucrativos, passa a ser recoñhecida como **utilidade pública.**

Artigo 2.º - Esta Lei ,entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 08 de novembro de 2004.

Dr. Ramão Francisco Anis Martins, Prefeito Municipal.

